

Título Definitivo de Propriedade de um lote de
 terras denominadas "Almoxar" com a área de 5011,66
 no município de Bana do Garças, confiado pelo título
 ao Senhor Indênio Vogt, I governador do Estado de Mato
 Grosso faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D.T.C. por
 despacho de 13/12/1954, concedido a título de renda ao Senhor
 Indênio Vogt, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras denomi-
 nado "Almoxar" no município de Bana do Garças, cujo processo
 de sua medição e delimitação foi realizado de conformidade
 com as normas estabelecidas pela lei número 536, de 6 de dezem-
 bro de 1949, bem como efetuado o pagamento da quantia de
 R\$ 152,65 correspondente ao valor total da área medida de
 3.111,66 ha, taxas de cobrança, de eletrificação, adicional, como
 também o estabelecimento sob número 1.63/55, 3.04/57 e
 102/01/65, expedido pela Prefeitura de Bana do Garças, junto
 ao auto nenhum impedimento para que os termos do art. 102,
 da lei acima referida e sua substituição ao título provisório
 sejam, o presente título definitivo de propriedade do mencionado
 lote, o qual tem a configuração de um polígono irregular e a
 superfície de 3.111,66 ha, quando se o respectivo terreno co-
 nhecido: o mp I está situado na margem direita do Rio das
 Antilhas, em das Xavaritum, em comum com Gustavo Michael;
 o mp II está situado na margem direita do Rio das Antilhas e
 comum com Manoel Pedro Striedler, distante 1.470 metros do
 I mp, com dois ramos, o mp III está situado a 900 metros do
 mp II, ao mesmo tempo de 200 metros do I mp, comum com Manoel
 Pedro Striedler e dividindo com Silvio Rosato, o mp IV
 está situado a 3000 e 10.500 metros do mp III e IV, respectivamente,
 ao mesmo tempo de 560 metros do I mp e 900 metros do II mp, em dividindo
 com Silvio Rosato e comum com Gustavo Michael; comum
 terras com o memorial e planta que ficam arquivados
 no D.T.C. em Bana do Garças, D.T.C. 22 de dezembro de 1955, da
 República em, Aluísio Jorge Infante, Diretor do D.T.C. e
 seu nome, do Fernando Costa da Costa, o Senhor Augusto João
 Carlos Carneiro Rompaula - o a cópia da planta
 delimita-se o lote, n.º 500, 00 em estabelecimento estadual,
 São de terras, em Bana do Garças, 11 de dezembro de 1957

Indênio Vogt

Título Definitivo de Propriedade de um lote
 de terras com a área de 3.534 ha, situado no
 lugar denominado "Almoxar" no Município de Bana
 do Garças, confiado pelo Estado ao Sr. Raulo
 Eduardo Albrecht

O Governador do Estado de Mato Grosso

Faz saber, ao que o presente vem, que havendo o D.T.C. por despa-
 cho de 24/12/1955, concedido a título de renda, ao Sr. Raulo Eduardo Al-
 brecht, brasileiro, casado, agricultor, o lote de terras situado no lugar denomi-
 nado "Almoxar" no município de Bana do Garças, cujo processo de sua
 medição e delimitação foi realizado de conformidade com as normas estabe-
 lecidas pela lei nº 536, de 6/12/1949, bem como efetuado o pagamento da quan-
 tia de R\$ 58.845, correspondente ao valor total da área medida de 3.534 ha
 taxa de cobrança, taxa de eletrificação e taxa de adicional, como também
 os estabelecimentos sob nºs: 2.804/55, 1.704/57 e 102/01/65, expedidos pela Prefeitura de
 Bana do Garças, junto ao auto, nenhum impedimento para que os termos
 do artigo 102, da lei acima referida, e sua substituição ao título provisório
 sejam, o presente título definitivo de propriedade do mencionado lote, o qual tem
 a configuração de um polígono irregular e a superfície de 3.534 hectares,
 delimitado-se os respectivos terrenos conhecidos: o mp I está situado em comum
 com José Rodolfo Puhl, Fernando Luiz Secorillo e com Fernando Indênio
 Tumbado, o mp II está situado a 2.200 metros do mp I, ao mesmo tempo de 530 metros do
 mp I, com fuso de Fernando Luiz Secorillo, o mp III está situado a 6.200 metros do mp II,
 ao mesmo tempo de 350 metros do mp II, dividindo com fuso de José Schinitz e comum
 com Joaquim Tumbado, o mp IV está situado a 2.200 metros do mp III e a 5.969 metros do
 mp I, com fuso de 6.100 metros do mp I e 350 metros do mp III, respectivamente, comum com Joaquim
 Tumbado e dividindo com fuso de José Antônio Soléti, como tudo consta
 do memorial e planta que ficam arquivados no D.T.C. Bana do Garças e passado no D.T.C.
 em Bana do Garças, 22/12/1955, do D.T.C. em Bana do Garças, 22/12/1955, do D.T.C. em Bana do Garças, 22/12/1955,
 D.T.C. nº 012, com o Sr. Fernando Costa da Costa e o Sr. Augusto João Carlos Carneiro Rompaula - o a cópia da planta
 por meio com o Sr. Fernando Costa da Costa, 11-1-1961, em Bana do Garças

Raulo Eduardo Albrecht

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0010 2025 00149 221.5 LIVRO 102 B SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0010_2025-00149_221.5_LIVRO 102-B _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 59ABC4470ECEFAAB14276F309CEEDF49F739D587A53D81C5D85BFBF7441ED4E5

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:38

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 09:39:57

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:57:38



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 09:39:57